



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 02 / 08 / 2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III

Decreto 1589/2024
Elias Pereira Dias Oliveira

DECRETO Nº. 1.361, DE 02 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Secretaria do Berçário Espírita Maria Nazaré, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 727/2024, de 22 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora pública municipal **MAYKELLEN SIEL LEMOS**, da função de Coordenadora de Secretaria da Associação Berçário Espírita Maria Nazaré.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal